

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN ATOS DA PRESIDENTA

PORTARIA Nº 169/2024

A Presidenta da Fundação de Arte de Niterói, no uso de suas atribuições legais, no cumprimento ao Decreto Municipal n.º 14.730/2023 e do Decreto Municipal n.º 11.950/2015, no que couber, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do contrato vinculado ao processo n.º 900074959/2024, a comissão constituída por 02 (dois) servidores, sendo eles: THIAGO AUGUSTO LOPES DA SILVA, assessor executivo da presidência, matrícula n.º 17114-2 e CHRISTIANE PACHECO DE SOUZA, assessora técnica, matrícula n.º 17112-6, ambos lotados na sede desta Fundação, para o acompanhamento e fiscalização do objeto contratual ora resumido: "contratação de empresa para reforma de imóvel transferido a FAN".

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA, Diretoria de Produção Cultural, matrícula n.º 17106-3, lotado na sede desta fundação, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal n.º 11.950/2015.

Art. 2º. Revogar demais disposições em contrário, em especial, a Portaria n.º 166/2024.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER TURISMO S/A – NELTUR CNPJ/MF Nº 29.541.968/0001-07 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA PRIMEIRO AVISO AOS ACIONISTAS

A NITERÓI EMPRESA DE LAZER TURISMO S/A – NELTUR com sede social da Sociedade na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, CONVOCA os Senhores Acionistas para comparecerem à Reunião da Assembleia Geral Extraordinária, que acontecerá no dia 20 de agosto de 2024, às 09:30 horas, na sede da empresa. A reunião visa deliberar sobre os assuntos relacionados à Diretoria e outros assuntos de interesse da sociedade.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 295/2024

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto nos arts. 40, VII e 48, e o conceito de operação de carga e descarga previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando o disposto no art. 49 e os conceitos de estacionamento e parada previstos no anexo II do CTB.

Considerando o processo administrativo nº 9900061428/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir 04 vagas para realização de carga e descarga de obra na Rua Senador Nabuco, oposto ao nº 60, de segunda à sexta de 7:00 H às 17:00 H, com validade até o término da obra.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NITERÓI PREV EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo Nº 10/2024. PARTES: NITERÓI PREV como Contratante e a empresa Q FRIO CLIMATIZAÇÃO & ELÉTRICA LTDA EPP como Contratada. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 10/2023, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistema, equipamentos e instalação de ar condicionado da Niterói Prev. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 1º de agosto de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 49.416,42 (quarenta e nove mil quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos). VERBA: PT. Nº 1082.09.122.0145.6272 - Natureza das Despesas nº 33.90.39.84 - Fonte 1.802.50 - Nota de Empenho nº 159/2024. FUNDAMENTO: Conforme Processo Administrativo nº 9900053846/2024 que se regerá pelo art. 57, inciso II c/c art. 55, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2024.

CORRIGENDA DE EXTRATO

No Extrato publicado em 19/07/2024, referente ao Termo nº 08/2024, celebrado entre a Niterói Prev e a Empresa Andre dos Santos Silva 01217238794 (BRAINLOGICAL), para prorrogação do prazo de vigência, com renúncia de reajuste ao Contrato nº 07/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de telefonia, com utilização de fibra ótica;

ONDE SE LÊ: PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 16/02/2024.

LEIA-SE: PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 15/07/2024.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN DESPACHO DO PRESIDENTE

Contrato de nº 17/2024, cujo o objeto é aquisição de varredoras elétricas, carretas de transporte e vassouras, que entre si celebram de um lado, como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa **GC BRASIL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a aquisição dos seguintes itens: fornecimento de conjunto de varredoras 100% elétricas compactas, carretas de transporte e vassouras, composto por:

- 06 (seis) unidades de varredoras 100% elétricas compactas;
- 06 (seis) unidades de carreta para transporte e deslocamento das varredoras;
- 36 (trinta e seis) peças de vassoura frontal;
- 18 (dezoito) peças de vassoura central, conforme Anexo I – Termo de Referência do Objeto/Edital, do supramencionado Processo Administrativo.

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou da ordem de início, com o valor total de **R\$ 1.741.920,00 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte reais)**. **Natureza das despesas: 4490.52.00 e 3390.30.00;**

Fonte de recurso: 1.501.03 e 1.501.48; Programa de trabalho: 17.512.0147.5038 e 17.512.0147.6114 e Nota de Empenho: 0351/2024; 0352/2024 e 0353/2024. O contrato regerá pelo Decreto Federal de nº 3.555/00, Lei Federal de nº 10.520/02, Lei Federal de nº 13.303/16 e Lei Complementar de nº 123/06. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Carlos Otávio Maurício Vieira Mat. 74055, Aladir Antunes Barbosa Júnior Mat. 122173 e como suplente o funcionário Marcelo Augusto da Veiga Relva Mat. 119288; Processo Administrativo de nº 9900020338/2023.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA. ATOS DO PRESIDENTE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Na Publicação datada do dia 21/05/2024; Referente à **Portaria Nº.184/2024**, Informamos a substituição do Fiscal Diogo Nogueira Guimarães (Mat.2522), designado Fiscal para o Contrato nº.070/2024, pela fiscal Samila Maria Gomes Ribeiro (Mat.3915), que a partir da data de 01/08/2024, fica designada para a fiscalização das obras e/ou serviços “**REFORMA DE PRAÇA E ACESSOS NO LOTEAMENTO MONTE ALEGRE NO BAIRRO VÁRZEAS DAS MOÇAS**”. Nesta cidade.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 84/2024; PARTES:EMUSA e o CONSÓRCIO OBRA CHARITAS. OBJETO: A contratação de empresa, para execução das obras de contenção de encostas, no bairro Charitas, no Município de Niterói/RJ. VALOR GLOBAL: R\$ 9.636.643,02 (nove milhões, seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e dois centavos). PRAZO: 06 (seis) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0132.3008, ND: 4.4.90.51.00, FT: 2.501.02, Nota de Empenho nº 280/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Concorrência Pública nº 36/2023; DATA DO CONTRATO: 01/08/2024; Processo nº 9900057212/2023.

ERRATA

PREGÃO ELETRONICO 011/2024

A Comissão de pregão comunica aos interessados que foi retificado o seguinte ponto do Edital:

1) **No item 2.2 Onde se lê:**

Itens: 05.001.0186-A, 06.027.0040-A, 11.013.0080-A, 14.002.0216-A.

Leia se: Itens: 05.001.0186-A, 08.027.0040-A, 11.013.0080-A, 14.002.0216-A.